

LAUDO TÉCNICO DE REAJUSTE DE VALOR DE TERRA NUA POR HECTARE

1 – Informações gerais

1.1.2. Interessado:

Nome: Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 940

Bairro: Centro

CNPJ: 03.773.942/0001-09

Município: Pedra Preta

Estado: Mato Grosso

CEP: 78795-000

Título do estabelecimento: Prefeitura de Pedra Preta

Código e descrição da natureza jurídica: 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal

1.1.3. Responsável Técnico:

Nome: Luciano Feitosa de Paula

Endereço: Rua Maria Suely Feitosa Paula, N° 1870. Quadra 03, Lote 30, Bairro Residencial Jardim Sunflower.

Cidade: Rondonópolis.

Estado: Mato Grosso.

RG: 1105956-7

CPF: 900229201-53

Profissão: Engenheiro Florestal

CREA: 1200658477

Cadastro Técnico nº: 523.

CEP: 78731-646

LAUDO TÉCNICO VALOR DE TERRA NUA POR HECTARE

Pedra Preta-MT, 22 de maio de 2026.

À:

Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT.

CONCEITO:

Terra nua é o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva mata nativa, floresta natural e pastagem natural. O Valor da Terra Nua (VTN) é o valor de mercado do imóvel rural, excluídos os valores de mercado relativos a:

- I - construções, instalações e benfeitorias;
- II - culturas permanentes e temporárias;
- III - pastagens cultivadas e melhoradas;
- IV - florestas plantadas.

ASSUNTO:

Laudo Técnico referente à avaliação do reajuste anual do valor de terra nua - VTN de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e a Instrução Normativa RFB nº 1640/2016, entregue a Receita Federal do Brasil, para fins de declaração do imposto rural – ITR 2019.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

Através da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1562, de 29 de abril de 2015 e Instrução Normativa RFB nº 1640/2016, os Municípios conveniados devem repassar anualmente para a Receita Federal do Brasil os valores de Terra Nua – VTN/ha, com o objetivo de orientar a fiscalização e o contribuinte que irá realizar a declaração do ITR-DITR.

METODOLOGIA EMPREGADA:

Os Municípios podem utilizar duas maneiras para informação do VTN/ha: A primeira é a elaboração de um laudo técnico efetuado por Engenheiro Florestal ou Agrônomo, devidamente inscrito no CREA-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); Outra opção, é usar os valores disponibilizados por órgãos estatais que

realizam este tipo de apuração, tal como Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Para este trabalho, utilizaram-se, paralelamente, as duas metodologias citadas para avaliação do VTN/ha para o Município de Pedra Preta-MT. Sendo assim, foram utilizados como base de cálculo para ajuste os valores estabelecidos no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, atrelados à tabela de valores estipulados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para o ano de 2026. Bem como, levou-se em consideração os valores declarados pelos Municípios circo-vizinhos que detêm mesma tipologia vegetal/ocupacional, sendo eles: Alto Garças-MT, Alto Araguaia-MT e Rondonópolis-MT. De encontro a isto, foi realizado reunião com entidades representativa de Produtos rurais no intuito de discutir e validar os valores estipulados. A partir de então, ficou estabelecido reajuste para as categorias solicitadas pela Receita Federal do Brasil, sendo elas com seus respectivos valores finais:

Tabela VTN/ha – ano 2026.

INPC 3,897870

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2025	18.960,21	11.570,79	9.731,95	7.776,82	5.796,01	3.894,90
2026	19.699,25	12.021,80	10.111,29	8.079,95	6.021,93	4.046,72

Cabe ressaltar que os dados supracitados se encaixam com os valores mínimos e máximos estabelecidos pelo INCRA, e com valores de negociação de terras no município em questão.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

LUCIANO
FEITOSA DE
PAULA:
90022920153

Assinado digitalmente por LUCIANO FEITOSA DE PAULA 90022920153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Registro Federal de Imóveis - RFI, CN=PROFESSOR AS CO-AD, EMAIL=RFI@RFI.GOV.BR, SERIAL=1514188181000121, MATOS, OU=Presidência, OU=314484841000121
CN=LUCIANO FEITOSA DE PAULA 90022920153
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificado de sua identidade de assinatura aqui
Data: 2026.05.22 10:28:59-0400
Pdf Reader Versão: 10.1.1

Luciano Feitosa de Paula
Engenheiro Florestal
CREA-1200658477 RN



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220260106916

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LUCIANO FEITOSA DE PAULA

RNP: 1200658477

Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

Registro: 14956

Empresa Contratada: PROFLORA CONSULTORIA AMBIENTAL

Registro: 28359

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPF/CNPJ: 03.773.942/0001-09

Rua: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA

Número: 940

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA PRETA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 22/05/2026

CEP: 78.795-000

Valor: R\$ 9.800,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA	CENTRO	940		PEDRA PRETA	MT	BRA	78.795-000	016°37'08.99" S 054°28'31.78" O
Data de Início: 22/05/2026		Previsão Término: 22/05/2027			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			CPF/CNPJ: 03.773.942/0001-09			
Finalidade: AGRÍCOLA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura - Edafologia					
	Laudo	de aptidão agrícola do uso do solo		1,0000	unidade
	Laudo	de capacidade de uso do solo		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Referente ao Laudo Técnico de VTN para o município de Pedra Preta-MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
dataLUCIANO FEITOSA DE
PAULA:90022920153

900.229.201-53 - LUCIANO FEITOSA DE PAULA

03.773.942/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 22/05/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 00037041380002320367